



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 24 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 17

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024:** COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A CONCEDENTE E O CONVENIENTE, VISANDO CONTRIBUIR PARA A RECUPERAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL DEVIDO AO USO ABUSIVO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 02/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CONVENENTE: CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - APRISCO

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A CONCEDENTE, (**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**) E A CONVENENTE **CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - APRISCO**, VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A CONCEDENTE E O CONVENENTE, VISANDO CONTRIBUIR PARA A RECUPERAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL DEVIDO AO USO ABUSIVO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS) POR ISSO FAZ-SE NECESSÁRIO A ASSINATURA DESTES TERMO DE FOMENTO A PARTIR DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESSE TERMO DE FOMENTO INDEPENDENTEMENTE DA TRANSCRIÇÃO.

VALOR: OS RECURSOS RESERVADOS AO PRESENTE TERMO DE FOMENTO IMPORTAM O TOTAL DE **R\$ 70.202,00 (SETENTA MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS)** CORRESPONDENTES À PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA CONCEDENTE, AOS QUAIS SERÃO REPASSADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME O SEGUINTE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO;

1ª- PARCELA NO VALOR DE **R\$ 38.292,00 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**;

2ª- PARCELA NO VALOR DE **R\$ R\$ 31.910,00 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS)**.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMO DE FOMENTO FICA PREVISTO PARA EXPIRAR EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, TENDO SEU INÍCIO CONTADO A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024

EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO SANTOS BARRETO
PRESIDENTE DA APRISCO

DOUGLAS LIMA SANTOS
CHEFE DE GABINETE